

**Livro N.º 40****ACTA N.º 7/2013****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2013.**

No dia vinte e oito de Março de dois mil e treze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no edifício dos Paços do Município, Gabinete da Divisão Administrativa e Financeira, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.\_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:-**Não esteve presente o Senhor Vereador Nelson Augusto Castro.\_\_\_\_\_

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento de que o consórcio IESE/Quatenaire está a desenvolver um Estudo de Avaliação dos Investimentos QREN em Equipamentos de Proximidade, adjudicado pelo Observatório do QREN.\_\_\_\_\_

O objetivo geral deste estudo é "*avaliar, de forma global, a pertinência, sustentabilidade, eficácia e eficiência dos investimentos em equipamentos de proximidade apoiados pelo QREN até ao momento, no quadro das respetivas políticas públicas e da situação conjuntural da economia portuguesa*".\_\_\_\_\_

No âmbito deste trabalho, a metodologia de Estudo de Caso constitui um dos mecanismos centrais de resposta às Questões de Avaliação, pelo que se prevê a realização de Estudos de caso em 20 equipamentos de proximidade. Estes 20 casos foram selecionados a partir de diversas etapas, tendo por base uma metodologia de seleção multicritério, a qual foi participada e contou com o contributo dos diversos programas operacionais.\_\_\_\_\_

O projeto Biblioteca Itinerante de S. João da Pesqueira–NORTE-09-0352-FEDER-000003 foi referenciado como boa prática e integra, desta forma, o conjunto de Estudos de Caso a realizar no âmbito deste trabalho.\_\_\_\_\_

No dia 28 de Fevereiro deslocou-se uma equipa à Biblioteca Municipal de S. João da Pesqueira, onde reuniu com os responsáveis por este projeto e procedeu à recolha de informação documental pertinente para os objetivos do Estudo, sendo considerada a Biblioteca Itinerante de S. João da Pesqueira /

Bibliomóvel um projeto de sucesso. \_\_\_\_\_

A Senhora Vice-Presidente manifestou o seu natural regozijo por esta notícia, ademais relativa a uma área onde a autarquia tem feito forte aposta, tendo salientado a sua relevância e o prestígio que representa para o nosso município e enaltecido a excelência do trabalho que vem sendo desenvolvido pela Biblioteca Municipal, nomeadamente nesta sua vertente itinerante. \_\_\_\_\_

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e doze mil cento e setenta e cinco euros e setenta cêntimos. \_\_\_\_\_

**117/CM/2013 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 6/2013, da reunião ordinária realizada no dia 14 de Março, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. \_\_\_\_\_

**A – CONTABILIDADE**

**A-3 – CONTAS DE GERÊNCIA:-**

**118/CM/2013 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2012:-**

Foram presentes os documentos de prestação de contas relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de actas. \_\_\_\_\_

Postos à votação, os presentes documentos de prestações de contas foram aprovados, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, a fim de serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira referiu que, pese embora o seu rigor contabilístico, este documento não deixa, contudo, de ser o resultado do Orçamento, e respectivas alterações, com o qual não se identifica. \_\_\_\_\_

Assim, o seu voto é de abstenção, reiterando a posição que teve em relação ao Orçamento. \_\_\_\_\_

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**119/CM/2013** – N.º 99/2010, de Maria Henriqueta Augusto, na freguesia de Paredes da Beira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo o arquivamento oficioso do processo de licenciamento, dada a não comparência da interessada à audiência oral para que fora convocada, na sequência da deliberação 89/CM/2013, tomada na reunião de 28 de Fevereiro último.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar arquivar o processo, de acordo com a informação 365/2013/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**120/CM/2013** – N.º 102/2010, de Pedro da Costa Cachinho, na freguesia de Valongo dos Azeites. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do prazo legalmente estipulado.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 371/2013/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**121/CM/2013** – N.º 91/2012, de Virgínia Costa Martinho Penela, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 399/2013/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**DESTAQUE DE PARCELA:-**Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**122/CM/2013** – N.º 3/2013, de Manuel Pinto da Silva, na freguesia de Trevões. Requer destaque de parcela do prédio urbano sito no Chão do Mouco, freguesia de Trevões, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 659.\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 354/2013/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-**Foi presente o processo de vistoria para conversão do edifício a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**123/CM/2013** – N.º 1/2013, de Elsa de Lurdes Castro Dias Rodrigues e Natividade da Conceição Castro Dias, na freguesia de Nagoselo do Douro. Requerem a conversão em propriedade horizontal de um edifício sito na Rua Cimo do Povo, freguesia de Nagoselo do Douro, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 286.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 355/2013/DOPUSU.

**ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

**124/CM/2013 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Rui Filipe Vasconcelos de Brito e Cunha, Marta Vasconcelos de Brito e Cunha Pereira Leite e Pedro Vasconcelos de Brito e Cunha, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio misto denominado "Quinta de S. José", sito na freguesia de Ervedosa do Douro, inscrito na respectiva matriz sob os artigos 1159, rústico, e 363, urbano.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 357/2013/DOPUSU.

**INFORMAÇÃO PRESTADA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

O Senhor Vereador Nelson Augusto Castro informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da subdelegação, concedida por despacho do Senhor Presidente de 30 de Setembro de 2010, das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

**125/CM/2013 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (DELIBERAÇÃO FINAL):-**

Deferiu os pedidos de licenciamento dos seguintes processos de obras particulares com projecto de arquitectura aprovado pela Câmara Municipal:

N.º 91/2011, de Alcino Augusto Macedo, na freguesia de S. João da Pesqueira.

N.º 42/2012, de Lemos & Van Zeller, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro.

N.º 53/2012, de Adolfo Manuel Tulha Caldeira, na freguesia de Várzea de Trevões.

N.º 54/2012, de Tatiana Vanessa Santos Macedo, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira.

N.º 58/2012, de Brites Aguiar, Lda., na freguesia de Várzea de Trevões.

N.º 64/2012, de Margarida Cristina Fonseca Bito, na freguesia de Vilarouco.\_\_\_\_\_

N.º 76/2012, de Paula Cristina Sousa Rodrigues Ventura, na freguesia de Ervedosa do Douro.\_\_\_\_\_

N.º 77/12, de José Maria Fidalgo, na freguesia de Valongo dos Azeites.\_\_\_\_

N.º 81/2012, de Maria Adelaide Veiga Helena Rosa, na freguesia de Ervedosa do Douro.\_\_\_\_\_

N.º 82/2012, de Maria Adelaide Veiga Helena Rosa, na freguesia de Ervedosa do Douro.\_\_\_\_\_

N.º 83/2012, de Maria Adelaide Veiga Helena Rosa, na freguesia de Ervedosa do Douro.\_\_\_\_\_

N.º 86/2012, de Filipe José Vieira Cecílio, na freguesia de S. João da Pesqueira.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.\_\_\_\_\_

### **126/CM/2013 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:-**

Deferiu os seguintes pedidos de ocupação da via pública:\_\_\_\_\_

Pesqueirâmica – Associação de Solidariedade Social, na freguesia de S. João da Pesqueira.\_\_\_\_\_

Alcino dos Anjos da Costa Pereira, na freguesia de Várzea de Trevões.\_\_\_\_

João Paulo Perdigão Ramos, na freguesia de Pereiros.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.\_\_\_\_\_

## **G – PATRIMÓNIO**

### **G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-**

#### **127/CM/2013 – VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO – HASTA PÚBLICA – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 46/CM/2013:-**

Em aditamento à deliberação 46/CM/2013, tomada na reunião de 31 de Janeiro, e a solicitação do arrematante do prédio rústico denominado “Fafide”, sito na freguesia de S. João da Pesqueira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2129, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1654, foi deliberado, por unanimidade, rectificar os termos daquela deliberação no sentido de constar da mesma que a referida arrematação foi efectuada por António Manuel Carrilho na qualidade de gestor de negócios de João Costa Carrilho.\_\_\_\_\_

### **G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-**

#### **128/CM/2013 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-**

Presente um requerimento de Helena Corina Assunção Vila Real Salta, ocupante do estabelecimento de “Bazar e Artesanato”, solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação até 31 de Janeiro de 2014, e fixar o respectivo valor mensal em € 79,12.

**129/CM/2013 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-**

Presente um requerimento de Paula Alexandra Assunção Vila Real, ocupante do estabelecimento de "Boutique", solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano.

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação até 31 de Janeiro de 2014, e fixar o respectivo valor mensal em € 55,81.

**130/CM/2013 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-**

Presente um requerimento de Manuel Duarte Bernardo, ocupante do estabelecimento de "Barbearia", solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano.

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação até 31 de Janeiro de 2014, e fixar o respectivo valor mensal em € 19,60.

**I – SECRETARIA**

**I-2.2 – TRANSPORTES ESCOLARES:-**

**131/CM/2013 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2013/2014:-**

Presente o plano de transportes escolares para o ano lectivo de 2013/2014, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação do Conselho Municipal de Educação.

**I-33 – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL:-**

Foram presentes os seguintes Contratos de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça e Pesca, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de actas:

**132/CM/2013 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DE CAÇA E PESCA – CLUBE DE CAÇA E PESCA RIBA TORTO:-**

Para prossecução do programa de apoio e financiamento ao associativismo e da cooperação financeira definido no Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça, Pesca e Agrícola, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte financiamento: \_

- Despesas correntes: 350, 00€ (trezentos e cinquenta euros);\_\_\_\_\_
- Participação de 75% na beneficiação de caminhos/aceiros agrícolas/florestais até um limite máximo de 10 Km;\_\_\_\_\_
- Participação de 50% para limpeza de recursos hídricos;\_\_\_\_\_
- Participação de 20% até um valor máximo de 250€ (duzentos e cinquenta euros) para sementeiras;\_\_\_\_\_
- Participação de 20% na aquisição de viaturas, até a um financiamento elegível máximo de 20 000,00€ (vinte mil euros);\_\_\_\_\_
- Participação de 50% da contrapartida nacional, em candidaturas efectuadas ao QREN;\_\_\_\_\_
- Participação de 20% na realização de concursos de Pesca Desportiva, até um financiamento elegível máximo de 5 000,00€ (cinco mil euros);\_\_\_\_\_
- Participação na realização de Montarias, desde que esta actividade seja de interesse concelhio, e em função do n.º de portas presentes no evento, designadamente:\_\_\_\_\_
  - a) 20% até 50 portas;\_\_\_\_\_
  - b) 25% entre 51 a 100 portas;\_\_\_\_\_
  - c) 30% para mais de 101 portas.\_\_\_\_\_

**133/CM/2013 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DE CAÇA E PESCA – CLUBE DE CAÇA E PESCA S. SALVADOR:-**

Para prossecução do programa de apoio e financiamento ao associativismo e da cooperação financeira definido no Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça, Pesca e Agrícola, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte financiamento: \_

- Despesas correntes: 350, 00€ (trezentos e cinquenta euros);\_\_\_\_\_
- Participação de 75% na beneficiação de caminhos/aceiros agrícolas/florestais até um limite máximo de 10 Km;\_\_\_\_\_
- Participação de 50% para limpeza de recursos hídricos;\_\_\_\_\_
- Participação de 20% até um valor máximo de 250€ (duzentos e cinquenta euros) para sementeiras;\_\_\_\_\_
- Participação de 20% na aquisição de viaturas, até a um financiamento elegível máximo de 20 000,00€ (vinte mil euros);\_\_\_\_\_
- Participação de 50% da contrapartida nacional, em candidaturas efetuadas ao QREN;\_\_\_\_\_
- Participação de 20% na realização de concursos de Pesca Desportiva, até um financiamento elegível máximo de 5 000,00€ (cinco mil euros);\_\_\_\_\_
- Participação na realização de Montarias, desde que esta actividade seja de interesse concelhio, e em função do n.º de portas presentes no evento, designadamente:\_\_\_\_\_
  - a) 20% até 50 portas;\_\_\_\_\_
  - b) 25% entre 51 a 100 portas;\_\_\_\_\_
  - c) 30% para mais de 101 portas.\_\_\_\_\_

## **J – CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

### **J-2 – DESPORTO:-**

#### **134/CM/2013 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – CASA DO BENFICA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Foi presente o Contrato de Apoio e Financiamento ao Associativismo Desportivo a outorgar com a Casa do Benfica de S. João da Pesqueira, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Deliberado, por unanimidade, no âmbito do apoio à dinamização e incentivo de actividades desportivas, atribuir um subsídio no valor de € 10.769, assim distribuído:

<b>ACTIVIDADES</b>	<b>VALOR EUROS (€)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação no Campeonato Distrital de Seniores da Divisão de Honra de Futsal-Masculino – 2.ª Volta - Época 2012/2013</li> <li>• Participação no Campeonato Distrital de Seniores da Divisão de Honra de Futsal-Masculino – 1.ª Volta - Época 2013/2014</li> <li>• Participação no Campeonato Distrital da 1.ª Divisão de Futsal Feminino – 2.ª Volta - Época 2012/2013</li> <li>• Participação no Campeonato Distrital da 1.ª Divisão de Futsal Feminino – 1.ª Volta - Época 2013/2014</li> </ul>	<b>8 669,00</b>
2.º Convívio Motard da Casa do Benfica	<b>1 250,00</b>
Comparticipação para aquisição de material desportivo	<b>500,00</b>
Despesas correntes	<b>350,00</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>10 769,00</b>

Para cabal esclarecimento da metodologia subjacente à atribuição do apoio financeiro aos contratos atrás aprovados, o Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral sublinhou que os valores apurados são obtidos automaticamente a partir de regulamento específico e tendo por referencial o plano de actividades e o orçamento apresentados pelas entidades beneficiárias, sendo os valores agora aprovados apenas elegíveis, ou seja, o seu efectivo financiamento depende da concreta execução das actividades propostas, mediante comprovação documental.

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

**135/CM/2013 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**E – OBRAS DO CONCELHO****E-3.23 – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:-****136/CM/2013 – ZONA INDUSTRIAL DA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – 1.º ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA – PROJECTO DE VERSÃO FINAL:-**

Na sequência da deliberação 25/CM/2013, tomada na reunião de 17 de Janeiro de 2013, e decorrido o período de discussão pública, foi presente o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública da 1.º alteração ao Plano Director Municipal, visando a requalificação do solo de parte da área da Zona Industrial da Vila de S. João da Pesqueira.

Assim, e de acordo com o referido relatório, não se tendo verificado a apresentação de qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento, foi deliberado, por unanimidade, atenta a informação 413/2013/DOPSU:

1. Aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública.
2. Proceder à divulgação do referido relatório de ponderação através da comunicação social, nos precisos termos em que o foi o período de discussão pública, e no site do município.
3. Aprovar o projecto de versão final da proposta de alteração, de acordo com o disposto no artigo 77.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.
4. Determinar o envio do projecto de versão final à CCDR-Norte para efeitos do disposto no artigo 78.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****137/CM/2013 – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO:-**

Face à impossibilidade da maioria dos membros do executivo estar presente na reunião agendada para o dia 11 de Abril, foi deliberado, por unanimidade, adiar a sua realização para o dia 12 de Abril, pelas 16 horas e 30 minutos. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,